



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MALLET
VARA CÍVEL DE MALLET - PROJUDI

**Rua Tiradentes, 917 - Edifício do Fórum - Centro - Mallet/PR - CEP: 84.570-000 - Fone:
(42) 3542-1227**

Autos nº. 0000601-75.2011.8.16.0106

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano Dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito, extraído dos autos sob o n.º 0601-75.2011.8.16.0106, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná – CICREDI SENTRO SUL, e executado Eduardo Rodrigues de Lima e Outro, dirigi-me nesta, e ali sendo, às 17h23min, após as formalidades legais, efetuei a Reavaliação do seguinte bem a saber:

Um lote de terras rural, de culturas, faxinais e banhados, com área de quatro alqueires, ou seja, 9,68 há, sem benfeitorias, sujeito a alagamentos em períodos chuvosos, situado na localidade denominada Bairro dos Lima, Distrito de Rio Claro do Sul, neste Município, com os limites e confrontações constantes na matrícula sob o nº 8.018, do CRI, de Mallet, Paraná, o qual avalio em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o alqueire, totalizando a presente avaliação em R\$ 80.000,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Para se chegar ao valor acima apresentado, foi efetuado pesquisas, junto a moradores/agricultores da região, bem como junto ao Cartório Distrital de Rio Claro do Sul, a/c Sra. Joiciane Panek, os quais informaram, que o comercio de terrenos rurais, com características semelhantes, estão sendo comercializados, pelos valores acima apresentados.

E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Avaliação, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por este oficial de justiça Avaliador. OBS. Atraso involuntário.

Cota: à receber:

01 – Diligência de Avaliação – VRC - 4.266,63 – R\$216,58.

01 – Despesas de Condução – VRC – 825,82 – R\$ 41,92.

Mallet, 24 de maio de 2017.

Rudinei Francisco Rech
Oficial de Justiça